



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica **de Dispensa por Limite**, para **AQUISIÇÃO** de materiais diversos para manutenção, que serão utilizados em demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme descrito no Processo Administrativo n.º 351/2026 e seus anexos. **Com base no Decreto Municipal n.º 2.392/2025, e Lei Federal n.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.**

Critério de Julgamento: **Menor Preço.**

Proposta Vencedora: **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: **72.099.963/0001-03**

Valor Proposto: **R\$ 1.748,61 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais com sessenta e um centavos.**

**Alto Feliz, 05 de fevereiro de 2026.**

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.





## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO.**

**BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.**

**Justifica-se a aquisição, tendo em vista a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria solicitante.**

**As manutenções realizadas pela Secretaria de Obras Municipais são fundamentais para garantir a durabilidade e eficiência das infraestruturas públicas.**

**As manutenções preventivas e corretivas ajudam a prolongar a vida útil das obras evitando custos elevados com reparos emergenciais e intervenções de grande porte. Além disso, a manutenção adequada preserva a integridade física e a saúde dos usuários, contribuindo para a segurança e o bem estar da população.**

**Investir em manutenção regular também valoriza os imóveis e garante a conservação do patrimônio público.**

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 12.807, de 2025](#)).

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento para a assinatura foi a empresa **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **72.099.963/0001-03**, com o valor de **R\$ 1.748,61 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais com sessenta e um centavos)**.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **BERGMANN MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **72.099.963/0001-03** - **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

**Alto Feliz/RS, 05 de fevereiro de 2026.**

Maristela C. C. Dutra.  
Agente Administrativo.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 978E-849D-4A43-6B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 05/02/2026 11:35:20  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/978E-849D-4A43-6B72>